Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2024. Departamento Administrativo – Divisão de Compras

Protocolo: 2024000965609

SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao Art. 37 da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 18ª CRS da Secretaria a Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a (s) seguinte (s) DECISÃO (ÕES) FINAL (IS) em Processo (s). Administrativo (s). Sanitário (s).

Autuado: RGM CONGELADOS LTDA Data da Autuação: 15/08/2023 CNPJ ou CPF: 05.094.960/0001-81 Processo N°: 23/2000-0108904-6

Localidade: Torres - RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 328, 329, 330; Art. 346 caput e incisos I, III e IV; Art. 350, incisos I, II e III; Art. 355 caputs e § 1º e § 2º; Art. 356, 357, 361; Art. 364 caput e alíneas "a, b, c"; Art. 397 caput e alínea "a"; Art. 423; 428 caputs e § único; Art. 430; Art. 432; Art. 433 caputs e incisos I, III, IV, IX, XII, XIV; Art. 435 caputs e inciso IV e V; Art. 436; Art. 445 e Art. 446 caput e alíneas "b, c, d, f, h, j, I" do Decreto Estadual 23.430/74. Tipificada no Art. 10, inciso IV da Lei Federal 6.437/77.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação.

Data de Decisão final: 27/09/2023. Penalidade Imposta: Advertência.

Protocolo: 2024000965610

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para Registo de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente:

Objeto: Registro de Preços de Dietoterápicos.

Tipo: Menor Preco

Processo nº 23/2000-0174619-5

Pregão Eletrônico nº 0110/2024 - Compra: 36.144

Data da Disputa: 14/03/2024 às 9h.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Tipo: Menor Preço

Processo nº 24/2000-0008854-8

Pregão Eletrônico nº 0119/2024 - Compra: 36.161

Data da Disputa: 20/03/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0006114-3

Pregão Eletrônico nº 0120/2024 - Compra: 36.153

Data da Disputa: 22/03/2024 às 9h.

O Edital encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024. Divisão de Compras.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1037/2023 Processo nº 23/2000-0169323-7 - Compra 36.004

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, retificam o resultado deste Pregão Eletrônico, publicado em 26/02/2024, conforme segue:

LOTES 01, 03 e 04 – EMPRESA: **MARCA** Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. – CNPJ 16.665.873/0001-53 - VALOR TOTAL: R\$ 867.814,56 (Oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e catorze reais, cinquenta e seis centavos).

Lote 2 - DESERTO

LOTE 05 – EMPRESA: **BAYER** S.A. – CNPJ 18.459.628/0001-15 – VALOR TOTAL: R\$ 4.857.166,80 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais, oitenta centavos).

Protocolo: 2024000965611

Protocolo: 2024000965873

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 5.724.981,36 (Cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais, trinta e seis centavos).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93. Porto Alegre, 2 8 de fevereiro de 2024. DA - Divisão de Compras

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6° andar Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 059/24 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, o uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências:
- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as acões e os servicos públicos de saúde do SUS;
- o disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 03/05/2023, que instituiu procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022. RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta apresentada para financiamento emergencial, em parcela única, de serviços da Atenção Especializada, da seguinte instituição:

| Município/Estado | Hospital/Instituição | CNES | Gestão | Proposta | Valor R\$ |
|------------------|----------------------|---------|-----------|----------|------------|
| Giruá | APAE Giruá | 3829324 | Municipal | 183082 | 500.000,00 |
| | | | | Total: | 500.000,00 |

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação. Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 047/24 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Portaria GM/MS nº 090, de 03/02/23, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas e que estabeleceu para o estado do Rio Grande do Sul o valor de R\$ 32.252.269,58 (trinta e dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para o ano de 2023;
- a Portaria GM/MS nº 237, de 08/03/23, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;
- a Portaria GM/MS n° 2.336/23, de 12/12/2023, estabelecendo recursos aos Estados e Distrito Federal, sendo destinado ao Estado do RS o montante de R\$ 64.504.539,17 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), dando continuidade a execução do PNRF para o ano de 2024;
- a Resolução nº 241/21 CIB/RS, de 18 de outubro de 2021, que define como sistemas oficiais de regulação o GERCON e o GERINT e orienta a utilização dos mesmos pelos prestadores de serviços do SUS;
- os Ofícios enviados às Secretarias Municipais de Saúde, com cópia aos prestadores de serviços, referentes às informações para elaboração do Plano Estadual de Redução de Filas requerido pelas Portarias GM/MS nº 90/2023 e nº 2.336/2023;
- as tratativas entre o Conselho das Secretarias Municipais de Saúde COSEMS/RS e a SES/RS;
- o processo administrativo nº 23/2000-0050932-7;
- a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 17/01/2024.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Redução das Filas (PERF) para a distribuição do recurso destinado ao Estado do RS pela Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, para continuidade, no ano de 2024, ao Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF), instituído pela Portaria GM/MS nº 090/2023, conforme resumo no Anexo desta Resolução, contendo:
- I Lista das especialidades prioritárias nas áreas de Cardiologia, Traumatologia, Neurologia (cirurgia da Epilepsia) e Fechamento de Enterostomia a serem atendidas pelo PNRF no Estado do RS;
- II A distribuição do recurso por prestadores de serviços SUS que aderiram ao programa para execução dos quantitativos previstos nas especialidades contempladas na Portaria GM/MS nº 237/2023.